



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 230
Disponibilização: 09/12/2019
Publicação: 09/12/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

ERRATA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/19/FITHA Processo nº 0009.185486/2019-85

CONVENIENTES: Fundo Para Infraestrutura de Transportes e Habitação / FITHA e o Município de São Felipe D'Oeste

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO Nº 008/19/FITHA, pelo período de **190 (cento e oitenta)** dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (25.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO Nº 008/19/FITHA, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (25.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DIEGO SOUZA AULER

Presidente Substituto / FITHA



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/12/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9254779** e o código CRC **0FAE0005**.